

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 102/GAB/SECEL/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e na Lei nº 7.461/2001 alterada pela Lei 10.052/2014.

RESOLVE:

Art.1º RETIFICAR, EM PARTES, a Portaria nº 100/GAB/SECEL/2023 referente à homologação de AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO dos servidores da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, referentes aos Exercícios 2022/2023, nos termos do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

ONDE SE LÊ:

“PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 100/GAB/SECEL/2022”.

LEIA-SE:

“PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 100/GAB/SECEL/2023.”

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 12 de Junho de 2023.

JEFFERSON NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT

(original assinado).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e9c346e1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar